

MENSAGEM Nº 1.131

Apresentação: 08/10/2024 15:21:00.000 - MESA

MSC n.1131/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.626, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2023, que renova, a partir de 13 de dezembro de 2022, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense - ASPIA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 20 de setembro de 2024.

